



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei Nº. 503/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação no orçamento de 2007, e incluir no a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2070 – PROGRAMA “NASCER SAUDÁVEL”
33.90.30.000000 - Material de Consumo

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, LDO e LOA prioridade, metas, ações e dotações orçamentárias descritas no Art. 1º. para assegurar a correta contabilização das despesas e receitas específica do Programa “Nascer Saudável”.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício Odoval dos Santos, 21 de novembro de 2007.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal